

Ata

ATA DE INSTALAÇÃO

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

MANDATO 2025 – 2029

1.^a ADENDA

Aos dezanove dias do mês de dezembro de 2025, nesta Vila e Concelho de Melgaço e no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Melgaço, onde eu, Rui Solheiro, Presidente da Assembleia Municipal me encontrava, compareceu para, em conformidade com o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pelas Leis n.ºs 75/2013, de 12 de setembro, se proceder à instalação na Assembleia Municipal deste Município de Melgaço, a seguinte cidadã eleita para este órgão do Município, por sufrágio universal e direto, em ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, a qual não compareceu na primeira reunião deste órgão, por motivos devidamente justificados, nos prazos legalmente estabelecidos:

Catarina Aurora Rodrigues Mira, 47 anos, Cartão de Cidadão n.º 11314787, válido até 26/08/2030, com filiação de Manuel Augusto Oliveira Mira e Maria de Fátima Rodrigues Mira, Professora, natural da freguesia de Vila, concelho de Melgaço, residente na Avenida Capitão Salgueiro Maia bloco 1 2 esq., n.º 544 – União das Freguesias de Vila e Roussas, 4960-570, Melgaço, recenseada na União das Freguesias de Vila e Roussas, concelho de Melgaço, **eleita pela lista do Partido Socialista- PS.**

MEMBRO ELEITO:



Catarina Aurora Rodrigues Mira

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após ter prestado o juramento legal, o Presidente da Assembleia Municipal, Rui Solheiro, declarou-a investida nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Sandra Patrícia Pires, para o efeito designada, redigi e subscrevo.



Rui Solheiro

Presidente da Assembleia Municipal